



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu*

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2013**  
De 19 de Setembro de 2013

*“Ajusta os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, para a legislatura 2013-2016, nos moldes da recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro”.*

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte, Resolução:

**Art. 1º** - Ficam os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu ajustados no valor de R\$ 8.685,01 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo), a partir de 04/03/2013, em razão da ciência do Ofício PRS/SSE/CSO 30625/2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 19 de setembro de 2013.

**Carlos de Melo da Silva**  
**Presidente**